



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



IND 12970 /2018

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
01/02/18


Setor de Protocolo Legislativo

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a execução das obras de acessibilidade e implantação de calçadas nas Quadras 01, 03, 05, 06, 07, 12, 14, 15, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a execução das obras de acessibilidade e implantação de calçadas nas Quadras 01, 03, 05, 06, 07, 12, 14, 15, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12970 / 18
Folha Nº 01 msc

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos usuários e moradores das Quadras 01, 03, 05, 06, 07, 12, 14, 15, na Região Administrativa de Sobradinho, que reclamam da ausência de obras de infraestrutura, causando diversos transtornos à comunidade, principalmente das obras de implantação de calçadas que além de ser um serviço público essencial, necessário para a melhoria na qualidade de vida.

Trata-se de um local residencial com bastante movimentação de pessoas e também de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população residente nos moradores das Quadras 01, 03, 05, 06, 07, 12, 14, 15, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Em vista disso e, ainda, diante do dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao viso de ser aprovada esta Indicação.

Dianete do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12940 / 18
Folha N° 02 me



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/18,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12970 / 18
Folha N° 03 m/c